

PORTARIA Nº 05 /2024GP/CMA

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULAMENTARES CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN (RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Diretor Financeiro **ALBERI DIAS DE LIMA de acordo com o** Processo Administrativo nº24150265/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias ao servidor **ALBERI DIAS DE LIMA** ,ocupante do cargo em comissão de Diretor Financeiro , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 21/02/2024 e término no dia 11/03/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias , previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997(RJUSM).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 45070313